

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 040/18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.** 

Publicado no Boletim Oficial 34.

Em\_19 1 06 1 8

Ass.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:** 

- **Art. 1º -** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho do corrente ano, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.
- **Art. 2º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho do corrente ano, a partir das 12 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.
- **Art. 3º -** Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema